



**PROJETO DE LEI Nº 367/23**

**DATA: 24/08/23**

**SÚMULA:** *Altera dispositivos da Lei Municipal nº 418/1996 e dá outras providências.*

**AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - O inciso I do art. 1º, da Lei Municipal nº 418/1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

***Artigo 1º - (...)***

***“I – Uma área de terras de propriedade do Município, sem benfeitorias, com 258 m², constituída do Lote nº 03, Quadra nº 06, do Loteamento Ayrton Senna, com as seguintes divisas e confrontações:”***

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

**Gabinete do Prefeito, 24 de agosto de 2023.**

**Amin José Hannouche**  
**Prefeito**

**Claudio Trombini Bernardo**  
**Procurador Geral do Município**



**PROJETO DE LEI Nº 367/2023**

**Exposição de Motivos**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, alterando a Lei Municipal nº 418/96 que dispõe sobre a correção de uma autorização do Executivo para a realização de uma permuta com o Sr. Adílio Almeida no ano de 1996, onde constava “**Padre Paulo Broda**” na verdade era “**Ayrton Senna**”, assim como pode se verificar nos documentos em anexo.

No memorial descritivo anexado pelo responsável do Cadastro Imobiliário, Senhor Rinaldo de Moraes, consta a localização do imóvel no Conjunto Ayrton Senna, Quadra 03, Lote 06, com inscrição imobiliária sob nº 01.01.002.0317.0003.0001.0, além de mapa comprovando que não passa de um erro material que deve ser corrigido para que o proprietário possa registrá-lo de forma legal.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente



Amin José Hammouche  
Prefeito



# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVENIDA MINAS GERAIS, 301 - TELEFONE: (043) 524-2113 - FAX: 524-1198  
CAIXA POSTAL, 200 - CEP 86900-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

LEI Nº 418/96

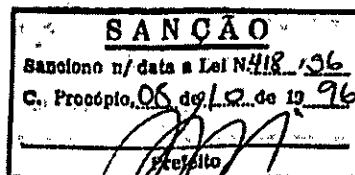
DATA: 08/10/96

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo a realizar permuta com o Sr. ADÍLIO ALMEIDA, referente aos imóveis urbanos que especifica:

MÁRCIO POZZI, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte



**Art. 1º** - Fica o Executivo autorizado a reali-

zar permuta com o Sr. ADÍLIO ALMEIDA, CPF 326.456.519-68, referente aos seguintes imóveis urbanos:

I - Uma área de terras de propriedade do Município, sem benfeitorias, com 258 m<sup>2</sup>, constituída do lote nº 03, quadra "I", do Loteamento Pa. Paulo Broda, com as seguintes divisas e confrontações:

"Começa no Marco 0=PP, cravado no alinhamento predial da Rua Armando Michelato e divisa do Lote 02; deste ponto segue confrontando com o Lote 02 na distância de 21,50 metros até o Marco nº 1; deste ponto, segue com deflexão à direita de 90º confrontando com o Lote 14 e 13 numa distância de 12,00 metros até o Marco nº 2; deste ponto segue com deflexão à direita de 90º confrontando com o Lote 04 numa distância de 20,00 metros até o Marco nº 03 cravado no alinhamento predial da Rua Armando Michelato; deste ponto segue pelo alinhamento predial da referida rua numa distância de 12,00 metros até o Marco 0=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 258,00 metros quadrados".

II - Uma área de terras de propriedade do Sr. ADÍLIO ALMEIDA, sem benfeitorias, com 200 m<sup>2</sup>, constituída do lote 03, quadra "G", Vila Santa





# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AVENIDA MINAS GERAIS, 301 - TELEFONE: (043) 524-2113 - FAX: 524-1198  
CAIXA POSTAL, 200 - CEP 86300-000 - CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

-2-

Catarina, com as seguintes divisas e confrontações:

"O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja a demarcação se inicia pelo ponto PP., assinalado em planta anexa e cravado no alinhamento predial da Rua Prof. Auxêncio F. do Bonfim, com o alinhamento predial da Rua Domingos Eleotério de Campos, daí segue pelo alinhamento predial da Rua Domingos Eleotério de Campos, com o rumo 69235' SO., na distância de 20,32 metros, até o marco nº 1; deflete à esquerda e segue na distância de 19,75 metros, até o marco nº 2; os marcos 1 ao 2 todos confrontando com o lote 4; deflete a esquerda e segue com o rumo 24234' NE., na distância de 29,00 metros, até o ponto de partida, confrontando com o lote nº 1. Abrange o polígono acima descrito a área de 200,00 metros quadrados".

Art. 2º - O imóvel descrito no inciso II do artigo anterior está sendo utilizado como leito de passagem de águas pluviais.

Art. 3º - Na permuta de que trata esta lei não há verã incidência de ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 1996.

MÁRCIO POZZI  
Prefeito

APARECIDO NOGUEIRA DA CUNHA  
Procurador Jurídico

LUIZ CARLOS HOREVICZ  
Secretaria de Planejamento

PROMULGAÇÃO	
Promulga n/ data a Lei N.º	418/96
e determina a sua publicação.	
C. Procopio	08 de outubro de 1996
_____ Prefeito	





**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO**  
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/4  
 Página 4  
 Data: 18/07/2023

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0011473/2023

Número do processo:	0011473/2023	Número único:	Y20.661.LV7-34
Solicitação:	20 - SOLICITAÇÕES DIVERSAS	Número do protocolo:	171480
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	326.456.519-68
Requerente:	13206 - ADILIO DE ALMEIDA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	CONJUNTO AYRTON SENNA
Endereço:	Sítio DARIENÇO Nº 03 - 88300-000	Município:	Cornélio Procópio - PR
Complemento:		Condomínio:	
Loteamento:		Telefone:	
Telefone:		Celular:	
E-mail:		Fax:	
Local da protocolização:	005.012.001 - Setor de Protocolo	Notificado por:	E-mail
Localização atual:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio	Atualmente com:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	18/07/2023 16:18	Procedência:	Interna
Súmula:	REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DIVERSAS (EM ANEXO)	Prioridade:	Normal
Observação:	AMIN JOSE HANNOUCHE	Previsão para:	
		Concluído em:	


35  
 20  
 80  
 65

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio  
 (Protocolado por)

**CÓPIA**

ADILIO DE ALMEIDA  
 (Requerente)

Hora: 16:17:07

na "Almeida!"  


AO ILUSTRÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR

DR. AMIN JOSE HANNOUCHE

**ADILIO ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, eletricitista, RG 9.274.092-SP, CPF 326.456.519-68 residente e domiciliado na Rua Professor Auxêncio Felix do Bonfim, nº350, Vila Santa Terezinha, em Cornélio Procópio/PR, por seu advogado constituído, inscrito na OAB n. 103.757, endereço eletrônico: richardkmineadv@outlook.com, com endereço profissional na Rua Abilon de Souza Naves, n. 74, Jardim Bela Vista, em Cornélio Procópio/PR, CEP 86.300-000, vem, respeitosamente, **MANIFESTAR E REQUERER**.

1. O requerente **ADILIO ALMEIDA**, adquiriu o lote 03 da quadra "I", com a área de 258,00 metros quadrados, do Loteamento Padre Paulo Broda, conforme Lei nº 418/96, datada de 08/10/1996, autorizando o executivo a realizar permuta com **ADILIO ALMEIDA**, em decorrência de o imóvel identificado como lote 03 da quadra "I", com a área de 200,00, Vila Santa Catarina, devidamente matriculado sob nº 6.494, do 1º Serviço de Registro de Imóveis.
2. Ocorre que a referida lei da permuta do imóvel que foi permutado com **ADILIO ALMEIDA**, constou o lote 03 da quadra "I" no conjunto Padre Paulo Broda, no entanto, informa que o correto é lote 03 da quadra "6" no conjunto Ayrton Senna, com matrícula geral nº 12.521, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR.

Diante do exposto, informa que segue os seguintes documentos para apreciação de vossa senhoria.

1. Escritura Pública de Compra e Venda, referente a aquisição do imóvel situado na Vila Santa Catarina, por **ADILIO ALMEIDA**, imóvel esse que atualmente pertence ao **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO**, que encontra-se devidamente registrado sob matrícula nº 6.494, do 1º Serviço de Registro de Imóveis;
2. Lei Municipal nº 418/96, autorizando a permuta dos imóveis de **ADILIO ALMEIDA E MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR**.
3. Certidões dos Imóveis Objeto da Permuta;
4. Certidão Municipal do imóvel que ficará pertencendo para **ADILIO ALMEIDA**;
5. Certidão de Valor Venal dos imóveis;
6. Croqui do imóvel que ficará pertencendo para **ADILIO ALMEIDA**;

Por arremate, requer os seguintes pedidos.

1. Requerer a vistoria para verificação do imóvel para realização do ajuste na Lei Municipal para que realize a escritura de permuta junto ao 2º Tabelionato de Notas de Cornélio Procópio/PR;
2. Requer a alteração na lei para que conste que o imóvel objeto da permuta que ficará pertencendo a **ADILIO ALMEIDA**, trata-se do lote 03 da quadra "6" no conjunto Ayrton Senna, com matrícula geral nº 12.521, do 2º Serviço de Registro de Imóveis de Cornélio Procópio/PR, e não como constou.
3. Requer a autorização para realização da escritura pública de permuta, entre o **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR** e **ADILIO ALMEIDA**.

Sem mais, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Nestes termos, pede deferimento.

RICHARD KENJI MINE  
OAB N. 103.757

Cornélio Procópio/PR, 18 de julho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE

RICHARD KENJI MINE

OAB/PR n. 103.757



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO**  
**Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2023**

Página: 1 / 1  
 Data: 21/08/2023

Usuário: R\_MORAES

<b>Imóvel:</b>	20396	<b>Insc. Imobiliária:</b>	01.01.002.0317.0003.0001.0	<b>Cep:</b>	86300000
<b>Contribuinte:</b>	9800 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPPIO			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	690 - ARMANDO MICHELATO			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	0003
<b>Bairro:</b>	CONJUNTO AYRTON SENNA			<b>Quadra:</b>	0006
<b>Distrito:</b>	CORNELIO PROCOPPIO - PR			<b>Matrícula:</b>	

<b>Campo Adicional</b>	<b>Valor</b>
Padrao da zona	Zona 27
Coleta de Lixo	Sim
Limpeza Publica	Sim
Melo Flo	Sim
Ilumin. Publica	Sim
Pavimentacao	Sim
Saneam. basico	Sim
Rede Pluvial	Sim
Incendio	Sim
Emolumento	Sim
Ocupacao	Sim
Patrimonio	Nao edificado
Utilizacao	Publico
Imposto	Tereno sem uso
Taxas	Imune/Isento
Ano Aliq. Progr	Isento
Situacao	2011
Topografia	Melo de quadra
Pedologia	Plano
Tipo	Firme
Testada Real	Vago
Profundidade	12,0000
Area Lote	21,5000
Aliquotas	258,0000
Valor Venal do Imóvel (UFMCP)	0,0525
Valor Venal Total do Imóvel (REAIS)	3.658,4400
Valor Venal do Terreno (UFMCP)	14.623,5164
Valor Venal da Edificação (UFMCP)	3.658,4400

**Rinaldo de Moraes**  
**Cadastre Imobiliário**  
**Paraná**



01
02
03
04
05
06
07
08

25	24	23	22	21	20	19	18
18	17	16	15	14	13	12	11
10	09	08	07	06	05	04	03
02	01	00	00	00	00	00	00

**RUAN MONTE CARLO**

11	10	09	08	07	06F	06E	06D	06C
01	02	03	04	05	06	06B	06A	06
01	02	03	04	05	06	07	08	09
10	09	08	07	06	05	04	03	02

**Q1-006**

08	17
16	17

10	21
09	20
08	19
08	19

**IRROS**

17	16	15	14	13	12	11	10
01	02	03	04	05	06	07	08
01	02	03	04	05	06	07	08
01	02	03	04	05	06	07	08

**Q1-005**

**ARMANDO**

12	25
11	24
10	23
09	22
09	21

**HENRIQUES**

14	28
13	27
12	26
11	25
10	24
09	23



# ESTADO DO PARANÁ

## PRÉFECTURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCÓPIO

### Relação das Opções de BCI referente ao ano de 2023

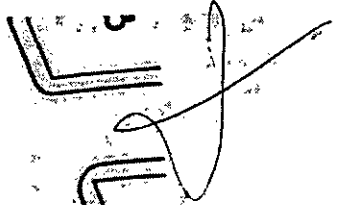
Página: 1 / 1  
Data: 21/08/2023

Usuário: R\_MORAES

<b>Imóvel:</b>	20396	<b>Insc. Imobiliária:</b>	01.01.002.0317.0003.0001.0	<b>Cep:</b>	86300000
<b>Contribuinte:</b>	9800 - MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPPIO			<b>Bloco:</b>	
<b>Co-responsável:</b>				<b>Número:</b>	S/N
<b>Logradouro:</b>	690 - ARMANDO MICHELATO			<b>Apto.:</b>	
<b>Complemento:</b>				<b>Lado:</b>	Direito
<b>Condomínio:</b>				<b>Seção:</b>	0
<b>Loteamento:</b>				<b>Lote:</b>	0003
<b>Bairro:</b>	CONJUNTO AYRTON SENNA			<b>Quadra:</b>	0006
<b>Distrito:</b>	CORNELIO PROCOPPIO - PR			<b>Matrícula:</b>	

<u>Campo Adicional</u>	<u>Valor</u>
Padrao da zona	Zona 27
Coleta de Lixo	Sim
Limpeza Publica	Sim
Melo Flo	Sim
Ilumin. Publica	Sim
Pavimentacao	Sim
Saneam. basico	Sim
Rede Pluvial	Sim
Incendio	Sim
Emolumento	Sim
Ocupacao	Nao edificado
Patrimonio	Publico
Utilizacao	Tereno sem uso
Imposto	Imuna/Isento
Taxas	Isento
Ano Aliq. Progr	2011
Situacao	Melo de quadra
Topografia	Plano
Pedologia	Firme
Tipo	Vago
Testada Real	12,0000
Profundidade	21,5000
Area Lote	258,0000
Allquotas	0,0525
Valor Venal do Imóvel (UFMCP)	3.658,4400
Valor Venal Total do Imóvel (REAIS)	14.623,5164
Valor Venal do Terreno (UFMCP)	3.658,4400
Valor Venal da Edificação (UFMCP)	

*Rinaldo de Moraes*  
 Cadastro Imobiliário  
 Portaria



D1
02
03
04
05
06
07
08

25	24	23	22	21	20	19	18
18	17	16	15	14	13	12	11
10	09	08	07	06	05	04	03
02	01	00					

**RUA MONTE CARLO**

11	10	09	08	07	06	05	04	03	02	01

**QL-006**

06A  
06B  
06C  
06D  
06E  
06F

08	17
16	

10	21
09	20
08	19
08	18

**ARRROS**

17	16	15	14	13	12	11	10
01	02	03	04	05	06	07	08

**QL-005**

**ARMANDO**

12	25
11	24
10	23
09	22
09	21

**HENRIQUES**

14	28
13	27
12	26
11	25
10	24
09	23



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
Rua Paralba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000  
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

## CERTIDÃO

**CERTIFICO**, a pedido verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo os livros existentes nesta Serventia, em nenhum deles consta registros de ônus reais, que possam afetar a posse e domínio do(a/s) proprietário(a/s), **MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, sobre uma área de terras com 258,00 metros quadrados, constituída pelo lote número 03 da quadra 06, situada no "CONJUNTO AYRTON SENNA", desta cidade e Comarca de Cornélio Procópio-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Retangular com início no marco PP=0, cravado no alinhamento predial da Rua Armando Michelatto, na divisa com o Lote nº 02. Deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Armando Michelatto numa distância de 12,00 metros até o marco nº 01; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote nº 04 na distância de 21,50 metros até o marco nº 02; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote nº 09 e 10 na distância de 6,00 e 6,00 metros até o marco nº 03; deste ponto deflete à esquerda e segue confrontando com o Lote nº 02 na distância de 21,50 metros até o marco inicial PP=0, fechando assim o perímetro e perfazendo uma área de 258,00 metros quadrados"; conforme R-1/12.521, feito em 18/03/2010, do livro 2-BS de Registro Geral, desta Serventia.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 64,22 sendo Buscas R\$ 5,92; Certidão de Ônus R\$ 34,24; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$ 8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$ 2,00. ISS: R\$ 2,03. FUNREJUS: R\$ 10,00. FUNDEP: R\$ 2,03. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 17 de Maio de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE,  
Fabrício Petinelli Vieira Coutinho  
Oficial de Registro



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.614-0  
e o código de verificação do documento: 3R7AQP  
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República  
Casa Civil  
Módulo Provisório nº  
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente  
FABRICIO PETINELLI VIEIRA  
COUTINHO  
CPF: 06305653682 - 17/05/2023

REGISTRO DE IMÓVEIS  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 n.º 33

MATRÍCULA N.º 6.494

DATA 21/SETEMBRO/1.994

IMÓVEL: LOTE Nº 3 da quadra "G", situado na Vila Santa Catarina d/Cidade, de propriedade de Jaime Pimenta Neves, localizado no Município e Comarca de C. Procópio-Pr, e dentro das divisas e confrontações seguintes: - "O REFERIDO imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja a demarcação se inicia pelo ponto PP, assinado em planta anexa e cravado no alinhamento predial da Rua Pro. Auxêncio F. do Bonfim, com o alinhamento predial da Rua Lomigos Eleotério de Campos, daí segue pelo alinhamento predial da Rua Domingos Eleotério de Campos, com o rumo 69º35'SO., na distância de 20,32 metros, até o marco nº 1; deflete à esquerda e segue na distância de 19,75 metros, até o marco nº 2; os marcos 1 ao 2 todos confrontando com o lote 4; deflete a esquerda e segue com o rumo 24º34'NE., na distância de 29,00 metros, até o ponto de partida, confrontando com o lote nº 1. Abrange o polígono acima descrito a área de 200,00m². Cornélio Procópio, 04 de março de 1.994. (a) Melchior Milton Saulino Crea 1.422-TD-Pr Técnico Agrícola. PROPRIETÁRIO: JAIIME PIMENTA NEVES, brasileiro, agricultor, casado pelo regime de comunhão universal de bens com Iolete Tereza Siloto Pimenta Neves, portador do RG 468.680-Pr e CPF/MF nº 023.701.239-15, residente e domiciliado na cidade. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 5.395 d/ Cartório. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio, 21 de setembro de 1.994. A Oficial *[Assinatura]*

Matrícula transportada para o sistema de ficha  
em 06/04/2023

MATRÍCULA

6.494

FICHA

01

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LVRO N.2

REGISTRO GERAL

Matricula transportada para Sistema de Ficha por determinação da Corregedoria Geral da Justiça do PR, conforme protocolo nº 2010.13538-1/000 de 05/2/2010.

**Av.1/6.494 - Protocolo. nº. 49.678 de 27/03/2023. IDENTIFICAÇÃO.** Nos Termos do autorizado na Escritura Pública abaixo descrita, e Certidão de Identificação, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 24/03/2023, assinada por Carolina Cunha Machado Krzesinski, fiscal de obras e posturas, procedo à presente averbação para ficar constando que o imóvel localizado na Rua Domingos Eleotério de Campos, s/n, Vila Santa Catarina, deste município e comarca, está identificado pelo poder Público Municipal como lote nº. 0003 da quadra G, com a área de 200,00 metros quadrados, com inscrição cadastral nº. 01.01.005.0016.0663.0001.1. IU 14822. Emolumentos: VRC 315/77,49. Funrejus 25%: R\$ 19,37. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5Ayv.sJ4aI-wvJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06/04/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

**Av.2/6.494 - Protocolo. nº. 49.678 de 27/03/2023. COMPLEMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO:** Nos Termos do autorizado na Escritura Pública abaixo descrita, procedo a presente para complementar a qualificação de **JAIME PIMENTA NEVES**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº. 468.680-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.701.239-15, e **IOLETE TEREZA SILOTO PIMENTA NEVES**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº. 1.170.634-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.964.259-77, casados entre si sob o regime comunhão de bens, em data de 20/12/1963, residentes e domiciliados nesta cidade de Cornélio Procópio/PR. VRC 315/77,49. Funrejus 25%: R\$ 19,37. ISSQN: R\$ 3,87. FUNDEP: R\$ 3,87. Selo: R\$ 8,00. Funarpen: SFR12.R5Myv.sJ4aI-Hv2J6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06/04/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.

**R.3/6.494 - Protocolo. nº. 49.678 de 27/03/2023. VENDA E COMPRA: ADOQUIRENTE: ADILIO ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, electricista, portador da CI/RG nº.9.274.092 SP e do CPF nº.326.456.519-68, residente e domiciliado na Rua Prof. Auxêncio Felix do Bonfim, nº 350, Vila Santa Terezinha, nesta cidade. **TRANSMITENTES: JAIME PIMENTA NEVES**, brasileiro, agricultor, portador da CI/RG nº. 468.680-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 023.701.239-15, e **IOLETE TEREZA SILOTO PIMENTA NEVES**, brasileira, professora, portadora da CI/RG nº. 1.170.634-SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 051.964.259-77, casados entre si sob o regime comunhão de bens, em data de 20/12/1963, residentes e domiciliados nesta cidade de Cornélio Procópio/PR. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 064/065v, do livro nº 127, em 17/10/1994 do 2º Tabelionato de Notas, desta Comarca. **OBJETO:** O imóvel constante da presente matrícula. **VALOR:** R\$ 700,00 (setecentos reais). **CONDICÕES:** Todas as constantes do referido título. **IMPOSTOS PAGOS:** ITBI guia nº 393/94 expedida em 13/10/2094 no valor de R\$ 14,00, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Funrejus 0,2% não incidente ato anterior à legislação. Observadas as disposições explicitadas na Lei nº 7.433 e suas regulamentações. Realizada consulta à CNIB em 06/04/2023. Emitida a DOI. VRC 3.285,00/808,11 ISSQN: R\$ 40,40. FUNDEP: R\$ 40,40. Selo: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.R5uyv.sJ4aI-FvTJ6.F333q. O referido é verdade. Dou fé. Cornélio Procópio, 06/04/2023. Escrevente Autorizada do 1º Serviço Registral Fernanda Rodrigues dos Santos Lázaro.



1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORNÉLIO PROCÓPIO  
CNPJ Nº 27.123.240/0001-30  
KARINA COSTANZI FERNANDES - Oficial  
TANIA REGINA MAIA - Escrevente Substituta



### AUTENTICAÇÃO

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, que a presente fotocópia reproduz fielmente a matrícula a que se refere, nº 6.494, servindo como Certidão de Inteiro Teor.

Emolumentos: Buscas: cada 10 anos R\$ 0,00 - 15,00 VRC, Selo FUNARPEN R\$ 0,00 - 24,19 VRC, Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00 - 139,17 VRC, ISS R\$ 0,00, Funrejus R\$ 0,00, Fundep R\$ 0,00, Total: R\$ 0,00. Emitida por Thiago Keiji Igawa. Endereço: Av. XV de Novembro, 183 - 6º Andar - Sala 65, Edifício Comercial Ilha Porchat, Centro. Telefone: (43) 3523-9708. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 10 de abril de 2023.

ASSINADA DIGITALMENTE

